



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 27 de Abril de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6723

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - Atos Oficiais
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos

EXPEDIENTE

2 JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
4
26 COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e End ades Assistenciais.
27
28 DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
38
39 CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
40 O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da
47 Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02
51 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais, em especial o disposto no art. 81, inciso VIII da Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO um único inscrito e que este não atendeu
aos requisitos para o regulamento, e

CONSIDERANDO as impossibilidades técnicas para
prorrogação de prazo de inscrições e alteração de datas de realização,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de nº 85, de 13 de março de
2024, que aprovou o Regulamento da “**Mostra Municipal de Teatro 2024**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19
de dezembro de 1979, e na Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009 e
alterações;

CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº 413, de 12 de
novembro de 2020, que aprovou o loteamento denominado **“Jardim Cidade Universitária II”**,

CONSIDERANDO os entraves burocráticos e técnicos que
resultaram no atraso da entrega, para esta municipalidade, das obras de infraestrutura do
loteamento denominado **“Jardim Cidade Universitária II”**, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 16.666, de 28 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revalidado, por um período de **90 (noventa) dias**, a
contar da data de publicação deste Decreto, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 413, de
12 de novembro de 2020, para que a empreendedora BARROS FERREIRA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., proceda à finalização das obras de
infraestrutura constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m” e
“n”, do mesmo art. 3º e do art. 4º, pertinentes ao loteamento denominado **“Jardim Cidade
Universitária II”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 807, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.268, de 8 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Roberta Montanheri**, do cargo efetivo de Assistente Social, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 808, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 18.593, de 9 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Gisele Maria Gomes
Batista**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 12, Grau “B”, Nível 1, que equivale a
R\$ 2.697,42 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), lotada na
Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 809, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 18.818, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Danieli Carvalho Crepaldi Justino**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 810, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 18.901, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Eliane Aparecida
Antunes**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 2,
que equivale a R\$ 2.129,15 (dois mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos), lotada na
Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 811, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 19.037, de 11 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Jefferson Alves
Marcondes**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão I-A, que equivale
a R\$ 4.237,20 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), lotado na Secretaria
Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 812, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 19.575, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Gustavo Alves da Costa**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

R E S O L V E:

A) Revogar a Portaria de nº 404, de 13 de março de 2024, que
constituiu a Comissão Organizadora da “**Mostra Municipal de Teatro 2024**”.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 835, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de
Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova
organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Greice da Silva Feitoza dos Santos** para
exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas, da Divisão de Execução
Orçamentária, junto ao Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal
de Fazenda, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de
maio de 2021, Referência DAS 7, que equivale a R\$ 3.342,63 (três mil, trezentos e quarenta e
dois reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do
mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 836, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 12.030, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal A. A. M. de B., Registro Funcional nº 828475, narrados no Processo Administrativo nº 12.030/2022 que dão conta de que o referido servidor teria deixado de entregar relatório, o qual segundo consta, seria de sua responsabilidade, mesmo após receber comunicado interno para fazê-lo, não o fez, tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 76, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 622/2011 e a Lei Complementar nº 41/1991, e, considerando ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e Fabrício Roberto Araújo Braido, Inspetor da GCM, registro funcional nº 066764-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 836, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 837, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 12.462, de 16 de março de 2022,

R E S O L V E:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal, A. A. M. de B., registro funcional nº 828475, narrados no Processo Administrativo nº 12.462/2022, que dão conta de que o referido servidor, mesmo notificado diversas vezes para prestar depoimento perante Autoridade Policial, não se apresentou no Distrito Policial, nem tampouco justificou sua ausência, tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 76, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 622/2011 e a Lei Complementar nº 41/1991, e, considerando ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e Fabrício Roberto Araújo Braido, Inspetor da GCM, registro funcional nº 066764-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 837, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 838, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 60.386, de 22 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal, H. J. de O., Registro Funcional nº 698741, narrados no Processo Administrativo nº 60.386/22 que dão conta de que o referido servidor mesmo sendo devidamente notificado pela Secretaria Municipal de Segurança, deixou de se apresentar em audiência designada nos dias 11 de julho de 2022 e 28 de setembro de 2022, perante a 3ª Vara criminal da Comarca de Limeira, tal conduta, poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 76, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 622/2011 e a Lei Complementar nº 41/1991, e, considerando ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e Emanuely Costa Silva, Inspetor da GCM, registro funcional nº 70325-7, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 838, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 8.863, de 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração dos fatos envolvendo o Guarda Civil Municipal, A. A. M. de B., registro funcional nº 828475, narrados no Processo Administrativo nº 8.863/2023, que dão conta de que o referido servidor, que possui faltas injustificadas recorrentes no período de 25 de outubro de 2021 e 8 de setembro de 2022, especificadas no relatório às fls. 5/8 dos autos, deixando ainda de promover aviso prévio nos dias 18 de novembro de 2021 e 17 de abril de 2022, causando prejuízo ao plantão de serviço, tal conduta poderá ter incidido na infração disciplinar tipificada no art. 76, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 622/2021 e a Lei Complementar nº 41/1991, e, considerando ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e Emanuely Costa Silva, Inspetor da GCM, registro funcional nº 70325-7, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 840, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 38.585, de 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 38.585, de 3 de julho de 2023, envolvendo servidor da Guarda Civil Municipal que, em tese, teria feito falsa comunicação de ocorrência, bem como, estaria sistematicamente perseguindo servidor subordinado no exercício de suas funções como Guarda Civil Municipal; tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/11; e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e Fabrício Roberto Araújo Braido, Inspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066764-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Keli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 840, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 841, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 9.689, de 22 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão de Sindicância Investigativa**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 9.689, de 22 de fevereiro de 2024, envolvendo servidores da Guarda Civil Municipal do Grupamento Especializado Canil, conforme as cópias dos Relatórios de Comunicação sob os protocolos nº 47.792/23, nº 47.628/23, nº 47.581/23, nº 47.656/23 e nº 47.716/23, tais fatos poderão configurar infração disciplinar, prevista na Lei Complementar nº 622/11 e na Lei Complementar nº 41/1991; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Selma Martins Pinto, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 60224 e Fabricio Roberto Araújo Braidó, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 066764-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, que atuarão na ausência de membro titular, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 841, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 842, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 12.401, de 5 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 96, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024, a apuração da responsabilidade da servidora **G. V. da S.**, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes, registro funcional nº 884637-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos fatos narrados no Processo Administrativo nº 12.401, de 5 de março de 2024, que dão conta que a servidora teria infringido o disposto no art. 163, da Lei Complementar Municipal nº 41/1991, o que configura inassiduidade habitual passível de pena de demissão, nos termos do artigo 156, inciso III, do mesmo diploma legal; apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639-2 e Gláucia Cristina Alecci Meneghim, Diretor de Escola, registro funcional nº 807265-1, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Andréia Vaz Silva, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 799921 e Kelli Cristina Alegre, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 96/2024, que atuarão nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 842, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.947/2024, inexigibilidade nº 34/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CORREIOS, TELÉGRAFOS POSTAIS E TELEMÁTICOS CONVENCIONAIS, ADICIONAIS NA MODALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL, CARGA DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, BEM COMO VENDA DE PRODUTOS POSTAIS, através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pelo valor total de R\$ 1.663.750,00 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Limeira, 17 de abril 2024.

Luiz Alberto Bastella - Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10.671/2024, Dispensa nº 90/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DOS DADOS E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO QUE SERVIRÁ DE BASE PARA O CALCULO DO VALOR MÉDIO DO VTN, através da empresa GULLIFER- ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGOCIOS LTDA. EPP, pelo valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Limeira, 23 de abril 2024.

José Aparecido Vidotti- Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 61/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023, PROCESSO Nº: 14.463/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassom, CONTRATADA: Sanklech Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº. 28.993.311/0001-18, VALOR: R\$ 635.699,00 (seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 56/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 198/2023, PROCESSO Nº: 56.283/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento a mandados judiciais ajuizados e com previsão para inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 31.498.120/0001-94, VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 60/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 193/2023, PROCESSO Nº: 57.804/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos, medicamentos controlados (Portaria nº 344/98) e alimentos (suplementos vitamínicos e minerais, substâncias bioativas, probióticos isolados, fórmulas metabólicas e outros) para atendimento a mandados judiciais e com previsão para inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Portal Ltda, CNPJ nº 05.005.873/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 02/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 73/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 181/2023, PROCESSO Nº: 41.108/2023, OBJETO: Eventual aquisição de produtos nutricionais (suplemento e complemento), fórmula láctea e composto lácteo para atendimento a mandados judiciais ajuizados e com previsão de inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Merco Soluções em Saúde S/A, CNPJ nº 05.912.018/0001-83, VALOR TOTAL: R\$ 149.267,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 74/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 198/2023, PROCESSO Nº: 56.283/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento a mandados judiciais ajuizados e com previsão para inclusão de novos atendimentos, DETENTORA DA ATA: Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, VALOR TOTAL: R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais), DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 94/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 195/2023, PROCESSO Nº: 61.099/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (fraldas, lenços umedecidos e lençol descartável) para atendimento a mandados judiciais ajuizados e com previsão para inclusão de novos atendimentos, levantados pela progressão de demanda, DETENTORA DA ATA: Sertvarejo Licitações Ltda, CNPJ nº 32.079.203/0001-01, VALOR TOTAL: R\$ 60.560,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
3	MPB	SOLO	FABIANA DE LIMA LUGÃO	ANTÔNIO LUGÃO	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO JARDIM SANTA EULÁLIA	08/06/2024
2	SERTANEJO	DUPLA	FABIANA DE LIMA LUGÃO	LÚCIO E REGINA	FABIANA DE LIMA LUGÃO 268.988.238-84	53.031.250/0001-55	FESTA POPULAR DO BAIRRO LAGOA NOVA RURAL	09/06/2024
2	SERTANEJO	TRIO	BRENNO LIMA DA SILVA	BRENNO & RAFAEL	BRENNO LIMA DA SILVA 462.775.708-54	47.218.442/0001-72	FESTA POPULAR DO BAIRRO LAGOA NOVA RURAL	09/06/2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL Nº 18, DE 18 ABRIL DE 2024.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), artigo 202, inciso III, artigo 203, inciso III, artigos 204 e 216, *caput*.

Faz saber que através do presente EDITAL ficam notificados os contribuintes constantes das relações anexas, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização (Serviço de Fiscalização) da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou recusaram o recebimento de notificação do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou a comparecerem no referido Departamento, localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES

Nome: **ALINE PINHEIRO BARBOSA**
CNPJ: 23.155.103/0001-26
Endereço: Av. Antonio Martins, nº 1374, Jardim dos Jequiabás, Limeira/SP, CEP 13482-327.
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Inscr. Municipal: 59924.

Processo: 10337/2024 (Lançamento do Auto de Infração nº 31.427).

Nome: **ECOPAINEL PLACAS RECICLADAS E SOLUÇÕES
INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ: 10.253.826/0001-16

Endereço: Rua Dirceu Balloni, nº 484, Distrito Industrial Sebastião Fumagalli, Limeira/SP, CEP 13483-560.

Aktividade: Serviços de Tratamento e Revestimento de Metais.

Inscr. Municipal: 62666.

Processo: 66.854/2023 (Lançamento do Auto de Infração nº 30905).

Nome: **ELOHA PEROZZO TANK**

CNPJ: 49.159.273/0001-72

Endereço: Av. Nove de Julho, nº 433, Pq. Real, Limeira/SP, CEP 13480-700.

Aktividade: Bar e Restaurante

Inscr. Municipal: 125902.

Processo: 10.213/2024 (Lançamento do Auto de Infração nº 31418).

Nome: **VERÔNICA DANIELE BENTO**

CNPJ: 33.248.720/0001-20.

Endereço: Av. Maria Thereza Silveira de Barros Camargo, nº 328, Jardim Aquarius, Limeira/SP, CEP 13484-270.

Aktividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Inscr. Municipal: 102545.

Processo: 1232/2024 (Lançamento do Auto de Infração nº 31.122).

Nome: **WARLLISTON MOURA DA SILVA.**

CNPJ: 52.648.604/0001-42.

Endereço: Rua Pedro Elias, nº 550, Jd. Vista Alegre, Limeira/SP, CEP 13.487-031.

Aktividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Inscr. Municipal: 131719.

Processo: 7.030/2024 – (Lançamento do Auto de Infração nº 31339).

Nome: **ANDERSON HOLLYMAN FERREIRA SANTIAGO CAMPOS.**

CNPJ: 28.637.485/0001-48.

Endereço: Av. Nelson Aparecido Nascimento, nº 1380, Jd. Res. Victório Lucato, Limeira/SP, CEP 13.481-737.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 118605

Processo: 10.056/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.011).

Nome: **DANIELE DE SOUZA CRUZ BICAS.**

CNPJ: 39.900.039/0001-09.

Endereço: Rua Professora Neide Guimarães dos S. Cardoso, nº 347, Condomínio Porto Fino, Casa 17 Jd. Res. Santa Eulália, Limeira/SP, CEP 13.481-111.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 111367.

Processo: 10072/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.004).

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA .**

CNPJ: 50.512.023/0001-53

Endereço: Rua Jornalista Dr. Julio Mesquita, nº 102, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP, CEP 13.481-367.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 128325.

Processo: 10.171/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.014).

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA .**

CNPJ: 50.512.023/0001-53

Endereço: Rua Jornalista Dr. Julio Mesquita, nº 102, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP, CEP 13.481-367.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 128325.

Processo: 10.170/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.038).

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA .**

CNPJ: 50.512.023/0001-53

Endereço: Rua Jornalista Dr. Julio Mesquita, nº 102, Pq. Novo Mundo, Limeira/SP, CEP 13.481-367.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 128325.

Processo: 11.376/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.117).

Nome: **KAROLINA VIEIRA DE LIMA.**

CNPJ: 31.491.029/0001-47

Endereço: Rua Virgílio Câmara Mattos, nº 141, Jd. Paulista, Limeira/SP, CEP 13484-418.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 115624.

Processo: 5.382/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.096).

Nome: **KAROLINA VIEIRA DE LIMA.**

CNPJ: 31.491.029/0001-47

Endereço: Rua Virgílio Câmara Mattos, nº 141, Jd. Paulista, Limeira/SP, CEP 13484-418.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 115624.

Processo: 5.381/2024 - (Notificação de Lançamento nº 135.915).

Nome: **KELLY MARTINS GUIMARÃES.**

CNPJ: 47.070.302/0001-08

Endereço: Rua Faveiro, nº 230, Jd. Planalto, Limeira/SP,
CEP 13485-083.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 122612.

Processo: 11.402/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.336).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**

CNPJ: 30.098.844/0001-88

Endereço: Rua Duzolina Margiun Natal, nº 810, Pq. Res. Aeroporto, Limeira/SP, CEP 13481-514.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 68.110.

Processo: 5.653/2024 - (Notificação de Lançamento nº 135.918).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**

CNPJ: 30.098.844/0001-88

Endereço: Rua Duzolina Margiun Natal, nº 810, Pq. Res. Aeroporto, Limeira/SP, CEP 13481-514.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 68.110.

Processo: 5.654/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.099).

Nome: **LETÍCIA MARTINS.**

CNPJ: 30.098.844/0001-88

Endereço: Rua Duzolina Margiun Natal, nº 810, Pq. Res. Aeroporto, Limeira/SP, CEP 13481-514.

Aktividade: Trailer de Lanches.

Inscr. Municipal: 68.110.

Processo: 11.407/2024 - (Notificação de Lançamento nº 136.338).

EDITAL Nº 19/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III, Parágrafo Único e Artigo 204, Parágrafo Único.

Faz saber que através do presente **EDITAL** ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, o resultado das consultas tributárias efetuadas, bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira SP ou recusaram o recebimento de notificação de lançamento de tributos e/ou multa por infração, a comparecerem no Departamento de Receita e Fiscalização, localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para regularizarem sua situação nos prazos previstos na legislação municipal após a sua publicação: 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias, e, 10 (dez) dias após sua publicação para a relação de convocados a comparecerem ao Departamento de Receita e Fiscalização/Auditoria Fiscal. Legislação: artigos 176, 181, 184 §4º, 202 § único, 204, 213 e 216 da Lei nº 1.890/83 – CTM.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI
Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA
Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO “AUDITORIA FISCAL”

(Prazo de 10 dias para comparecimento)

RAZÃO SOCIAL: MURILO ALEXANDRE MALACHIAS 46314378800

Endereço: Rua Luiz Pantano, 42 – Pq Novo Mundo – Limeira /S.P.

CNPJ: 30.286.110/0001-22

Processo Adm.: 36204/2023

Assunto: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 127/2024.

RAZÃO SOCIAL: METALÚRGICA E USINAGEM NOVA ERA LTDA. ME.

Endereço: Rua Vinte e Cinco de Março, 373 – Boa Vista – Limeira /S.P.

CNPJ: 62.216.585/0001-39

Processo Adm.: 56323/2022

Assunto: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 601/2022.

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.

RAZÃO SOCIAL: SUPREMACIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Endereço: Rua Leandro Castelar, 61 – Jd. Piratininga – Limeira /S.P.

CNPJ: 66.839.051/0001-10

Processo Adm.: 11722/2024

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31454.

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – MULTA PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO Nº 42/2024 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS.

RAZÃO SOCIAL: J S NASCIMENTO EMPREITEIRA

Endereço: Rua Piacatuba, 112J - Sala 018J - Bairro Industrial - São Paulo /S.P.

CNPJ: 32.617.148/0001-66

Processo Adm.: 4574/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 45/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA ALÍQUOTA DO ISSQN /SIMPLES NACIONAL. ALÍQUOTA INFORMADA INFERIOR A DEVIDA.

RAZÃO SOCIAL: MZ DE SOUZA NETO ME.

Endereço: Rua Paraíba, 239 – Vila Cristovam – Limeira - SP

CNPJ: 29.012.308/0001-39

Processo Adm.: 18381/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 227/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN NÃO RECOLHIDO/NÃO DECLARADO NAS COMPETÊNCIAS DE 01 A 03/2024. NF COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES - EMPRESA EXCLUÍDA PELA RFB EM 31.12.2023.

RAZÃO SOCIAL: EPAJ DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: Rua Cunha Bastos, 201 – Centro - Limeira/SP

CNPJ 41.714.710/0001-60

Processo Adm.: 19543/2024.

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 263/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN NÃO RECOLHIDO/NÃO DECLARADO NAS COMPETÊNCIAS DE 01 A 04/2024. NF COM INDICAÇÃO DE OPÇÃO AO SIMPLES - EMPRESA EXCLUÍDA PELA RFB EM 31.12.2023.

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CARDOSO.

Endereço: Rua Santa Cruz, 955 – Centro - Limeira/SP

CPF 218.xxx.xxx-37

Processo Adm.: 3744/2024.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31239.

OAB/SP - 373.325

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - EXERCER ATIVIDADE SEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE PROFISSIONAL LIBERAL.

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CARDOSO.

Endereço: Rua Santa Cruz, 955 – Centro - Limeira/SP

CPF 218.xxx.xxx-37

Processo Adm.: 3746/2024.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31241.

OAB/SP - 373.325

EMENTA: ISSQN FIXO DOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2023 EM RAZÃO DA ATIVIDADE DE PROFISSIONAL LIBERAL.

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CARDOSO.

Endereço: Rua Santa Cruz, 955 – Centro - Limeira/SP

CPF 218.xxx.xxx-37

Processo Adm.: 3747/2024.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31242.

OAB/SP - 373.325

EMENTA: TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO NÃO RECOLHIDA DOS EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021.

RAZÃO SOCIAL: QUALITY SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Endereço: Rua Ataulfo Alves, 329 - Pq. Residencial Jaguari - Americana /S.P.

CNPJ: 36.520.995/0001-69

Processo Adm.: 20827/2024

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 283/2024

EMENTA: IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – DIFERENÇA ALÍQUOTA DO ISSQN /SIMPLES NACIONAL. ALÍQUOTA INFORMADA INFERIOR A DEVIDA.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

RAZÃO SOCIAL/NOME: QUALITYMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

Endereço: Rua André Scarpa, 3 – Jd. Barão Souza Queiroz, Limeira/SP

CNPJ: 15.287.886/0001-73

Processos Adm.: 16300/2024.**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 31333.**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA POR DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS OU NÃO SE MANIFESTAR NO PRAZO PREVISTO NA NOTIFICAÇÃO Nº 30 E 80/2024. **INTEMPESTIVA - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.****RAZÃO SOCIAL/NOME: INOVAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

Endereço: Rua João Dierberger, 1080 – Pq. Egisto Ragazzo - Limeira/SP

CNPJ: 16.807.651/0001-28

Processos Adm.: 7299/2024, 2096/24, 2094/24 e 2093/24.**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 31149, 31150 E 31151.**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS EM NOTIFICAÇÃO (AI Nº 31151), MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – DEIXAR DE PRESTAR AS INFORMAÇÕES PELOS MEIOS E PRAZOS DIFINIDOS CONFORME DECRET MUNICIPAL (AI 31150) E ISSQN DEVIDO E NÃO DECLARADO/RECOLHIDO DAS COMPETÊNCIAS DE 01/2019 A 11/2023 (AI 31149). **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.****RAZÃO SOCIAL/NOME: TELMA PATRICIA N.K. DE MORAES & CIA LTDA. ME.**

Endereço: Rua Manoel Monteiro de Moraes, 986 – Jd. Olga Veroni - Limeira/SP

CNPJ: 22.276.485/0001-83

Processos Adm.: 187/2024.**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30899.**Representante:** Josué Lopes Barreira Junior - OAB-SP nº 403172.**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DO PERÍODO DE 12/2018 A 11/2023 FACE A EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.****RAZÃO SOCIAL/NOME: TELMA PATRICIA N.K. DE MORAES & CIA LTDA ME.**

Endereço: Rua Manoel Monteiro de Moraes, 986 – Jd. Olga Veroni - Limeira/SP

CNPJ: 22.276.485/0001-83

Processos Adm.: 191/2024.**Assunto:** IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 801/2023.**Representante:** Josué Lopes Barreira Junior - OAB-SP nº 403172.**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 801/2023 COM EFEITOS A PARTIR DE 01.12.2018 COM IMPEDIMENTO DE NOVA OPÇÃO POR 10 (DEZ) ANOS. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.****RAZÃO SOCIAL/NOME: MARCELO LOPES DE MORAES & CIA LTDA ME.**

Endereço: Rua Orlando Modolo, 1107 – Jd. Olga Veroni - Limeira/SP

CNPJ: 07.444.376/0001-34

Processos Adm.: 188/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30898.

Representante: Josué Lopes Barreira Junior - OAB-SP nº 403172.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO DA DIFERENÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN DO PERÍODO DE 12/2018 A 11/2023 FACE A EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: MARCELO LOPES DE MORAES & CIA LTDA ME.

Endereço: Rua Orlando Modolo, 1107 – Jd. Olga Veroni - Limeira/SP

CNPJ: 07.444.376/0001-34

Processos Adm.: 189/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 800/2023.

Representante: Josué Lopes Barreira Junior - OAB-SP nº 403172.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 800/2023 COM EFEITOS A PARTIR DE 01.12.2018 COM IMPEDIMENTO DE NOVA OPÇÃO POR 10 (DEZ) ANOS. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**

RAZÃO SOCIAL/NOME: REMAVE - REVISORA E MANUTENÇÃO DE VELOCIMETROS LTDA.

Endereço: Rua Orlando Modolo, 1107 – Jd. Olga Veroni - Limeira/SP

CNPJ: 55.459.671/0001-07

Processos Adm.: 190/2024.

Assunto: IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 799/2023.

Representante: Josué Lopes Barreira Junior - OAB-SP nº 403172.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 799/2023 COM EFEITOS A PARTIR DE 01.12.2018 COM IMPEDIMENTO DE NOVA OPÇÃO POR 10 (DEZ) ANOS. **IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA.**



Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Agricultura

NOTIFICAÇÃO n. 01/2024

Limeira, 04 de abril de 2024.

À

FABIANA VANESSA FABRI VICENTE

NESTA

ASSUNTO: Processo Administrativo n. 62.777/2023

Considerando o exposto no Processo Administrativo n. 62.777/2023, especialmente as justificativas apresentadas, e com base na Lei n. 6.260/2019, de 04 de Setembro de 2019 (Institui o Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de Limeira e dá outras providências), notificamos o **INDEFERIMENTO** do Recurso apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, conforme documentos em anexo.

Nos termos do Art. 72º, poderá apresentar recurso em 2ª instância contra a decisão do recurso de 1ª instância, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da ciência da decisão proferida, que será apreciado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA, em 02 (duas) vias, na Divisão de Protocolo e Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Limeira ou deverá recolher a multa, **no valor de 21.006 UFESPs, no prazo de 10 (dez) dias**, contados do recebimento da notificação da decisão do recurso.


Reinaldo Buck Belussi
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Prefeitura Municipal de Limeira
Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3451 7309
Parque Cidade de Limeira | Rua João Kuhl Filho, s/n | Vila São João | CEP: 13480-731 | Limeira/SP

À LAYZA APARECIDA ALVES ANDREAZZI

O processo trata-se da solicitação de reparos no veículo **EKK 3D32** o qual colidiu com a viatura **GFX 0B55**, conforme relatado nos autos, após análise jurídica, constatou-se que o servidor não teve responsabilidade no ocorrido, sendo assim **INDEFERINDO** a solicitação de ressarcimento dos danos causados no terceiro.

Rodrigo Oliveira

Secretário de Mobilidade Urbana



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

Limeira, 24 de abril de 2024

ILUSTRÍSSIMOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

Vimos pelo presente, **CONVOCÁ-LOS (AS)** para a **318ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **30/04/2024, TERÇA-FEIRA às 14h**, de forma **HÍBRIDA** na sala de reuniões da Casa dos Conselhos localizada nas dependências do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte Pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a renovação das inscrições das OSCs – Organizações da Sociedade Civil, neste Conselho;
- 03)** Palavra Livre;
- 04)** Encerramento.

Rosiane Massaro Polatto
Presidente do CMAS

NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Avenida Doutor Lauro Corrêa da Silva, 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta
Fone: 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

Limeira, 25 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 02 de maio de 2024, (QUINTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, situado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;**
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião realizada no dia 03 de abril de 2024;**
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;**
- 04) Retorno sobre a elaboração dos vídeos para as campanhas;**
- 05) Informações sobre o cronograma para visitas em ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos e, inscrição junto ao CMDI;**
- 06) Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;**
- 07) Informações sobre a participação on line, na III Reunião Descentralizada do Conselho Estadual do Idoso;**
- 08) Informações sobre o Selo Paulista da Longevidade;**
- 09) Palavra Livre;**
- 10) Encerramento**

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.**

Limeira, 26 de abril de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a., convocá-los (as) para a 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 02/05/2024 (quinta-feira), às 9h, no Auditório da Casa dos Conselhos (NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão) Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1^a Vice Presidente



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Resolução nº 002/2024 – COMSEA

Dispõe sobre as deliberações da Comissão de Seleção para o processo referente ao Biênio 2024-2026 do COMSEA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LIMEIRA – COMSEA Limeira, instituído nos termos da Lei nº 5.202, de 17 de dezembro de 2013, com o objetivo de assessorar a Prefeitura Municipal de Limeira e o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

CONSIDERANDO: Artigo 3º - O COMSEA Limeira é constituído por 12 conselheiros titulares, com igual número de suplentes, sendo 4 representantes dos órgãos e entidades municipais e 8 representantes da sociedade civil.

CONSIDERANDO: o Artigo 22, § 2º - A constituição e o funcionamento de câmara temática serão estabelecidos em documento específico e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, e demais aspectos que identifiquem claramente a natureza da sua criação.

CONSIDERANDO: a necessidade de se iniciar o processo de Seleção para o Biênio 2024-2026 do COMSEA e que foi aprovado pelo colegiado reunido em 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os conselheiros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, são designados pelo Prefeito, mediante indicações apresentada pelos seguintes setores sociais:

- a. 1 (um) Representante de Sindicato e Associação Patronal;
- b. 1 (um) Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
- c. 1 (um) Representante da Associação Rural;
- d. 2 (dois) Representantes de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- e. 2 (dois) Representantes de Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- f. 1 (um) Representante de Associações de classes profissionais e empresariais.

Parágrafo único: Os candidatos representantes da Sociedade e civil, deverão enviar Ofício, com nome, números de documentos (RG e CPF), e-mail, e celular.

Artigo 2º – Período de entrega para indicação: deverão ser entregues até 30/04/2024, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP: 13.461-631 – Fone: 3404-6131 email comsealimeira2020@gmail.com



Conselho Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional

Adélia Cavicchia Grotta, Limeira SP-no NAC, ou enviar no e-mail comsealimeira2020@gmail.com.

Artigo 3º: Cronograma do Processo:

19/04/2024 - Abertura do processo de Seleção;

19/04/2024 a 30/04/2024 – Inscrição e apresentação dos representantes de cada organização da Sociedade Civil na sede da **Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira – NAC** ou via e-mail comsealimeira2020@gmail.com.

Parágrafo único: Todos os Representantes indicados e ou inscritos, deverão comparecer entre os dias estipulados acima, caso isso não ocorra, o ofício indicativo perderá sua validade e um novo deverá ser encaminhado.

Artigo 4º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Limeira, 19 de abril de 2024.

Jonatas Henrique Olivieri
Presidente do COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP: 13.461-631 – Fone: 3404-6131 email comsealimeira2020@gmail.com

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1423, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

a) Exonerar, a pedido, a funcionária Sra. **FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, Referência 09, Grau “D”, Nível II, que equivale a R\$ 2.640,25 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

b) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

c) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

d) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1257/2024

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de inexigibilidade de licitação nº 1257/2024, cujo objeto é a contratação de curso de capacitação sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), foi a empresa ICAP - Instituto de Capacitação em Administração Pública EIRELI ME, CNPJ: 21.107.770/0001-08 pelo valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Bruno Serillo - Licitações e Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 281/2023

Conveniado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Conveniente: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto: CONTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS DO IPML (APOSENTADOS E PENSIONISTAS).

Prazo do Convênio: 12 (doze) meses – 26/04/2024 a 25/04/2025

Data da Assinatura: 25/04/2024

Limeira, 25 de Abril de 2024.

Murillo Augusto Costa
Assistente Administrativo

Rua Wilson Vitorio Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

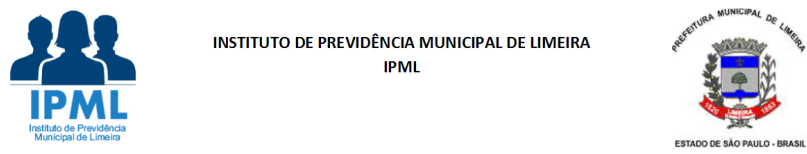
A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO
Março	
Matricula	Nome
781681	MARLENE TONI KELLER
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
Abril	
Matricula	Nome
718815	DALVA DE JESUS BUENO DOMINGUES FRANCO
787868	DIVINO CELINO COELHO
640999	EDILAINE DE JESUS
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
788624	ELIETNA BARBOSA CARVALHO ALVES
782901	GENI MORAES DE ANDRADE
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
626368	IDA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
11479	IDIMEIA MORAES
628336	IVONE ANTONIA LINARELO MAIA
1261	JOSE FRANCISCO AZEVEDO
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
787736	MARCIA BASSINELLO PISCITELLI
789358	MARIA CECILIA STEFFEN
18341	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS I

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modenels - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



640981	MARIA DE FATIMA DE SOUZA JESUS II
4138	MARIA DE LOURDES ARAUJO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
789298	SONIA MARIA ARNOSTI THIRION
789615	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS
789616	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

DECRETO Nº 125, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de
novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira
IPML, com as alterações posteriores advindas das Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de
2020, Lei nº 884 de 19 de agosto de 2021 e Lei nº 916, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 13 da Lei Complementar nº 855,
de 2 de janeiro de 2020, e suas alterações posteriores que dispõem sobre a forma de
composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência
Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 889/2021,
alterou dispositivos da Lei Complementar nº 855/2020, que dispõe sobre a reforma
administrativa e reorganização do quadro de pessoal do IPML - Instituto de Previdência
Municipal de Limeira, especialmente o §4º do artigo 6º; igualmente o §4º do artigo 13, cujos
mandatos designados para ambos os colegiados (Conselho Administrativo e Conselho Fiscal),
passou de 03 (três) para 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que o término do mandato dos membros do
Conselho Administrativo se daria em 27 de abril de 2024, mas com as alterações da legislação
acima, passará a ser em 27 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos
segmentos especificados nas referidas Leis Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cumprimento do término
mandato referente ao período de 27 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025, como membros do
Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, sete
titulares e seus respectivos suplentes, os seguintes representantes:

I - Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML	
Titular:	Lucinéia Aparecida Da Silva
Suplente:	Murillo Augusto Costa
II - Secretaria Municipal de Fazenda	
Titular:	Natan Brugnaro Busch De Oliveira
Suplente:	Kaline Mayara Germano Dos Santos
III - Representante dos Segurados Aposentados	
Titular:	Flávio Aparecido Rofatto
Suplente:	Carmen Auxiliadora Corrêa Vieira De Moraes

DECRETO Nº 125, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

fl. 2

	IV - Representante do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM
Titular:	Rogério Ivan Hernandes Pereira
Suplente:	Thaynara Marcondes Covre
	V - Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular:	Paulo Américo Costa De Almeida
Suplente:	Guilherme Antunes Da Costa
	VI - Representante dos Segurados Ativos SINDSEL
Titular:	Mauricio Aurélio Oliveira Mendes
Suplente:	Silvana Aparecida Ricaro Arado
	VII - Representante dos Inativos SINDSEL
Titular:	Marta Vergínia Espadon
Suplente:	Eunice Ruth Araujo Lopes

Art. 2º Ficam nomeados, para o cumprimento do término mandato referente ao período de 27 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025, como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, quatro titulares e seus respectivos suplentes, os seguintes representantes:

	I - Representante do Poder Executivo Municipal
Titular:	Tatiana Cristina Henrique Conceição
Suplente:	Marcus Diego Claro
	II - Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular:	Maroilton Almeida Santos
Suplente:	João Batista Ferreira Das Neves
	III - Representante dos segurados aposentados
Titular:	Rosemary Aparecida Alves Ribeiro
Suplente:	Paulo Cesar Augusto
	IV - Representante dos servidores ativos eleitos por voto direto
Titular:	Flavio Ferreira
Suplente:	Elaine Cristina Oliveira Arthur

Art. 3º O Exercício do cargo de Conselheiro não será remunerado, mas será considerado serviço efetivo e relevante para todos os efeitos legais.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 125, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

fl. 3

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete